

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORIAL DESCRITIVO

Locais: Meta 1 - Canteiros centrais das Avenidas Marechal Floriano e José Gelain
Muro Secretaria de Urbanismo (Avenida José Gelain)
Base letreiro da Praça Antônio Bós Filho (Avenida Luiz Vanz)
Meta 2 - Letreiro ERS 343 “Hípica”

Proprietário: Município de São José do Ouro

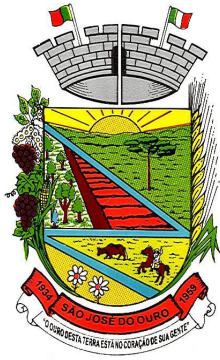
META 1

- Incluem-se nesta meta a pintura dos:
 - Canteiros centrais (interna e externamente), na cor amarela e cinza;
 - Floreiras centrais (todas as faces expostas), na cor amarela;
 - Postes contidos na extensão dos supracitados canteiros, na cor amarela (até a altura 1,60m);
 - Lixeiras, bancos, pergolados e quaisquer floreiras conjuntas a estes, na cor cinza e marrom;
 - Muro (floreiras) em frente à toda extensão da Secretaria de Urbanismo, na cor amarela e cinza;
 - Muretas do letreiro localizado na Praça Antônio Bós Filho;
- Iniciar com a limpeza do substrato, retirando todas as sujidades existentes. Com o substrato devidamente preparado, proceder com a aplicação de tinta acrílica semibrilho (duas demãos), mantendo-se as mesmas colorações existentes. Atentar-se para não ocorrer respingo de materiais nas vias.
- Todos os materiais e serviços desta meta deverão ser fornecidos e executados pela empresa contratada;
- O memorial de cálculo da metragem quadrada, relativo à área de pintura, encontra-se arquivado no Setor de Engenharia.

META 02

- Incluem-se nesta meta:
 - Fornecimento de materiais e execução de serviços necessários para mureta de blocos vazados de concreto (conforme quantitativos da planilha orçamentária), com escavação manual para concretagem de embasamento e aplicação de textura acrílica pigmentada hidrorrepelente;

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

- Fornecimento de materiais e execução de serviços necessários para chapisco, emboço e aplicação de textura acrílica pigmentada hidrorrepelente na base existente no local;
- Mão de obra para execução de pavimentação intertravada permeável, incluindo colocação de manta geotêxtil;
- Mão de obra para assentamento de 35 floreiras (0,385x0,25x0,2 metros) e 9,70 metros de meio-fio, sendo ambos os materiais fornecidos pela Municipalidade;
- Fornecimento de materiais e execução de serviços necessários para concretagem de embasamento e pintura (duas demãos de tinta acrílica semibrilho) das floreiras supracitadas, conforme quantitativos da planilha orçamentária.

Observações:

- As cores deverão ser definidas junto à Administração Municipal;
- Todas as instruções dos fabricantes deverão ser seguidas, especialmente quanto à diluição e tempo de secagem entre demãos;
- Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, assim como a execução deve respeitar as boas técnicas e normas;
- É responsabilidade da empresa o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual ou coletiva necessários.

São José do Ouro, 27 de agosto de 2024.

Monica Rafaela Stanguerlin
Eng. Civil CREA-RS SC173754-5
Matrícula 1183

Município de São José do Ouro
CNPJ: 87.613.550/0001-64

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”